

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

PORTARIA Nº 7584, de 16 de novembro de 2017.


Designa membros para constituir o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM de Estação.

HUMILDES DE ALMEIDA CAMARGO, Prefeito Municipal de Estação, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas legais atribuições:

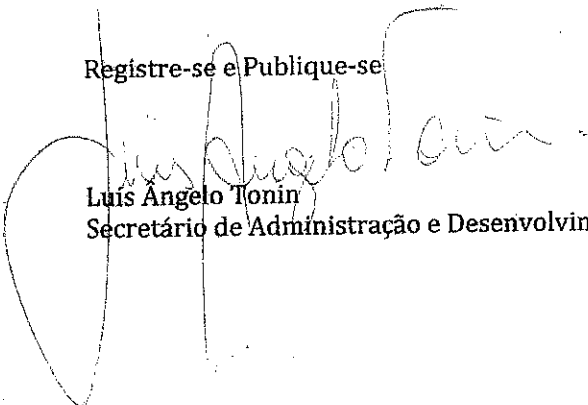
considerando o disposto na Lei nº 1261, de 05 de novembro de 2014;

Designa os membros abaixo referidos, para compor o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM de Estação, tendo por objetivo promover e institucionalizar a Educação Fiscal como instrumento para a conquista da cidadania:

- **CAROLINE TONIN CADORIN – Professora**
- **FABIO HENRIQUE ANVERSA – Oficial Administrativo Auxiliar**
- **LIDIANE MUCIO – Assessora da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico**


Humildes de Almeida Camargo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luis Angelo Tonin
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico